



PORTARIA Nº 1867/2013

Concede Adicional Insalubridade a servidora **SIRLENE SOARES DA SILVA**.

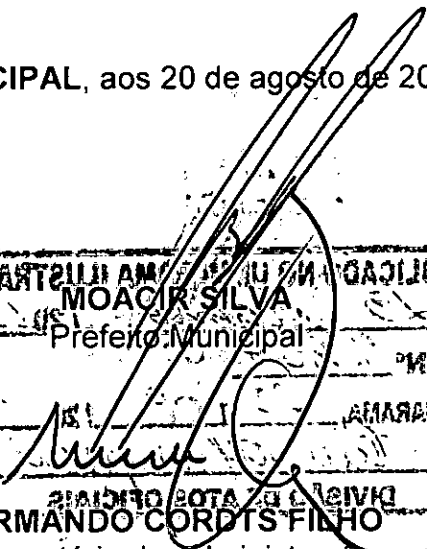
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SIRLENE SOARES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.743.568-8-SSP-SP, e inscrita no CPF sob nº 042.517.029-21, nomeada em 07 de agosto de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 07 de agosto de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 Agosto 12013
DE Nº 9.854
UMUARAMA, 23 108 12013
Ass. Flaminio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS